CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 235/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a confecção de um projeto para a construção de um novo trapiche para as comunidades do Pontal e da Figueira.

Justificativa:

As comunidades do Pontal e da Figueira necessitam de uma estrutura moderna e segura, que atenda às demandas cotidianas dos moradores, especialmente daqueles que dependem da pesca artesanal e do transporte aquaviário. É fundamental que o novo trapiche permita não apenas o embarque e o desembarque de pessoas e mercadorias, mas também o acesso de veículos ao local — possibilitando, por exemplo, o carregamento de gelo diretamente às embarcações e o escoamento de cargas de peixe e outros produtos com mais agilidade e segurança. Ressalta-se a importância de que a obra seja realizada com planejamento técnico adequado pela secretaria responsável, garantindo que o novo trapiche atenda a todas as normas de segurança, acessibilidade e funcionalidade, respeitando também as características ambientais da região. Dessa forma, esta indicação visa atender uma demanda legítima e estratégica das comunidades do Pontal e da Figueira, promovendo melhores condições de trabalho, transporte e infraestrutura para os cidadãos da localidade.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 13 de junho de 2025.

Odinei da Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).